



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420218505611

Nome original: Inutilização papel moeda.pdf

Data: 16/04/2021 10:53:51

Remetente:

Luana Pimentel Pereira

Corregedoria Geral da Justiça

TJAL

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Município e Comarca de Balneário Camboriú-SC
Marilson Miguel Barreto dos Santos - Tabelião
Marina Barreto dos Santos Vargas - Tabeliã Substituta
Rua 500, nº 211 - Fone: (47) 3267-9600

Balneário Camboriú, 15 de abril de 2021

À Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Às Serventias Extrajudiciais.

Em cumprimento a determinação do Art. 16 do Provimento nº. 62 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, venho respeitosamente, perante este Egrégio Tribunal de Justiça, informar a inutilização do papel de segurança para aposição de Apostila de Haia, por erro de digitação e/ou falha de impressão.

Abaixo menciono os números dos mesmos, os quais foram destruídos por incineração.

A6237562, A6237518, A6237531, A6237544, A6237547 e A6237546.

Aproveito o ensejo para renovar meu voto de estima e consideração.

Respeitosamente,

Marina Barreto dos Santos Vargas
Tabeliã Substituta